

EDITAL 022/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 BOLSA TRABALHO

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, através do Diretor Geral, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital da seleção de **Bolsa Trabalho para o ambulatório de Nutrição no Centro Integrado de Pesquisa e Extensão Maria Milza – CIPEM** para estudantes do **CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**.

Critérios para inscrição:

Das Vagas

Será ofertada 01(uma) vaga de 20 horas semanais, destinada aos alunos do curso de Nutrição.

a) Ambulatório de Nutrição

- 01 vaga
- Carga horária: 20 horas
- Turno: Matutino

Para candidatar-se a monitoria o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em NUTRIÇÃO;
- b) Não haver sofrido medida disciplinar;
- c) Apresentar disponibilidade de tempo de 20 horas, sem prejuízo do horário previsto para suas atividades curriculares obrigatórias como discente;
- d) Estar adimplentes com a mensalidade.

Período de inscrição:

As inscrições para Processo Seletivo estarão abertas no período de **17 a 25/10/2017**, no site da FAMAM.

Processo seletivo:

1. Prova Escrita – conhecimentos específicos (peso 5,0)

Data: 30 de outubro de 2017

Local: CIPEM

Horário: 14:00 às 15:00h

Conteúdo programático

Código de Ética do Nutricionista

2. Análise do Histórico Escolar e currículo vitae (peso 2,5)

3. Entrevista (Peso 2,5).

Data: 30 de outubro de 2017

Local: CIPEM

Horário: Após a prova escrita

IV – Da Bolsa

Art. 5º - A Bolsa terá duração de 12 meses, com carga horária semanal de 20h, podendo ser interrompida pelo (a) bolsista ou pela Instituição (em caso de falta de assiduidade, pontualidade ou negligência no trabalho) em qualquer época.

O valor correspondente à bolsa será:

- a) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) de desconto no valor da mensalidade do curso.

Observações gerais sobre a inscrição

- Serão anuladas as inscrições que não atenderem às exigências contidas neste Edital;
- Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue na secretaria acadêmica juntamente com a ficha de inscrição, gerada no site, no ato da inscrição.

❖ Documentação necessária:

- I. Ficha de inscrição (gerada no site da FAMAM, no ato da inscrição)
 - II. Histórico Escolar (conforme descrito no item III – Da Seleção);
 - III. Currículo vitae.
- Ao receber o protocolo da entrega da documentação, o candidato estará efetivando a inscrição e aceitando as condições e normas estabelecidas, não sendo permitido o cancelamento nem alteração da inscrição;
 - Não será permitida a realização de inscrição condicional;
 - Estudantes aprovados na seleção e que são **FIES e PROUNI 100%** só poderão assumir a vaga na modalidade **VOLUNTÁRIA**, caso seja interesse do candidato;
 - Estudante aprovados na seleção e que são **FIES com financiamento inferior a 100%** terão o desconto no valor correspondente a porcentagem que o estudante paga nas mensalidades.

Governador Mangabeira, 17 de Outubro de 2017.


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral